

SUMÁRIO

Portaria01

CÂMERA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

PORTARIA 001/2025

**NOMEIA VERADORES PARA
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUÍS DOMINGUES PARA O BIÊNIO -
2025-2026.**

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no art. 30, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros efetivos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Luís Domingues/MA, para o biênio 2025/2026, ficando assim constituídas:

a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: JONHY MÁRCIO BRAGA QUIRÓZ

Relator: RAFAEL BARROS SODRÉ

Membro: JOEL FREITAS NOGUEIRA RIBEIRO

Suplente: FRANCISCO DA SILVA MORAIS

b) Comissão de Orçamento e Obras Públicas:

Presidente: JOEL FREITAS NOGUEIRA RIBEIRO

Relator: BENEDITO SOUSA MOREIRA

Membro: HULDA MOREIRA OLIVEIRA

Suplente: RAFAEL BARROS SODRÉ

c) Comissão de Terras, Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: HULDA MOREIRA OLIVEIRA

Relator: IZABELA KATRIN PEREIRA SOUSA

Membro: BENEDITO SOUSA MOREIRA

Suplente: JUNIELSON DA SILVA OLIVEIRA

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Domingues, 31 de janeiro de 2025.

SILVANA DO SOCORRO
ALMEIDA TROMPS:78636221315

Assinado de forma digital por SILVANA DO
SOCORRO ALMEIDA TROMPS:78636221315
Dados: 2025.01.31 14:44:16 -03'00'

VEREADORA SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA
TROMPS
PRESIDENTE

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 20250131899447235831.
O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal